



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação – (Apoio Legislativo)

Assunto: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 129/19 – Autoria Vereador Aldemar Veiga Junior – “Dispõe sobre a redução da taxa de aprovação de planta para edificação e regularização de construção na forma que especifica” - Modificativa

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de manifestação referente ao projeto de emenda em epígrafe solicitado pela Comissão de Justiça e Redação.

O projeto visa instituir redução da base de cálculo da taxa instituída no subitem 1.1 do item 1 do Anexo II do Código Tributário Municipal no que se refere a: *“Edifícios, casas, dependências em prédios residenciais; dependências em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades, barracões e galpões, reconstruções, reformas e demolições; construção de piscinas, ou qualquer obra por m² de área construída.”*

Primeiramente, reitero os fundamentos constantes do Parecer nº 118/2019 – Procuradoria (Apoio Legislativo).

Após análise da emenda apresentada concluo que sob o aspecto enfocado, a proposição **reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade**, quanto ao mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

CMV, aos 22 de agosto de 2019.


Aline Cristine Padilha

Diretora Legislativa OAB/SP nº 167.795